

Desafio para **Alunos dos Ensinos Fundamental e Médio**

Regulamento

O Desafio para **alunos dos Ensinos Fundamental e Médio** é um concurso promovido pelo Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB, com sede no SGAN Quadra 609 - Módulo D L2 Asa Norte - Brasília - DF, inscrito no CPNJ sob o nº 00.422.333/0001-09, doravante denominado individualmente ORGANIZADOR.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

- 1.1. O Desafio para *alunos dos Ensinos Fundamental e Médio* (concurso) visa reconhecer os projetos de *Ciência de Dados e Inteligência Artificial* dos alunos do ensino fundamental e médio.
- 1.2. O aluno deverá **realizar uma análise nos dados do Exame Nacional do Ensino Médio de 2019 (Enem 2019)** dos candidatos do Distrito Federal (DF). Uma amostra dos dados está disponível neste link
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/15ovyOMyVbzPGJ8kgjoxgBfemsH06qXwH/e/dit?usp=sharing&oid=111726166248354258081&rtpof=true&sd=true>
- 1.3. O aluno deverá utilizar os dados desta planilha para realizar o seu desafio.
- 1.4. O aluno deverá desenvolver um relatório, que deverá ter no mínimo os seguintes itens:
 - I. Introdução
 - a) Introdução
 - b) Objetivos do trabalho
 - II. Desenvolvimento
 - a) Uma *Análise Exploratória e Visualização de Dados* de pelos menos duas variáveis qualitativas e quantitativas que o aluno julgar mais interessante;
 - III. Conclusão
- 1.5. O propósito é dar visibilidade e premiar iniciativas que apresentem trabalhos nestas duas áreas, com ênfase em análise de dados. O desafio tem caráter técnico/cultural, sem qualquer intuito de promoção comercial.
- 1.6. A 1ª. edição do concurso divulgará e premiará os projetos desenvolvidos por alunos do Distrito Federal e entorno.
- 1.7. Para participar, os alunos deverão estar inscritos na **1ª JornaCia** (<https://jornacia.iesbtech.com.br>) e fazerem o upload de seus trabalhos no mesmo site, no período de **3 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021**. Cada aluno poderá inscrever apenas um projeto.
- 1.8. A participação é voluntária e gratuita, não será cobrada qualquer quantia ou exigido que se adquira ou use qualquer produto, bem ou serviço.

1.9. Ao se inscrever, os participantes declaram que LERAM, COMPREENDERAM E ACEITARAM todos os itens deste regulamento, estando sujeitos às suas regras e condições.

1.10. O período de divulgação, inscrição, seleção e premiação da 1ª edição do concurso será de **3 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021**.

2. COMO PARTICIPAR

2.1. Quem pode participar?

- I. Poderão participar alunos dos ensinos fundamental e/ou médio do Distrito Federal e entorno.
- II. Os alunos devem ter acima de 11 anos.

3. COMO SE INSCREVER?

3.1. As inscrições para **1ª JornaCIA** deverão ser realizadas através do site do evento <https://jornacia.iesbtech.com.br>

3.2. A ficha de inscrição para upload do projeto reunirá informações de identificação do aluno (e-mail, nome), escola onde estuda e opção para upload do relatório do trabalho/desafio.

3.3. A ficha de inscrição para upload do projeto deverá ser, integralmente, preenchida. O não preenchimento de qualquer um dos campos da ficha de inscrição implicará na desclassificação do projeto.

3.4. O envio do relatório do desafio só poderá ser feito através do site da **1ª JornaCIA**.

3.5. O período de inscrição será de **3 de dezembro a 10 de dezembro de 2021 as 23h59**.

3.6. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, fax ou correio. Recomenda-se que a realização da inscrição seja realizada com antecedência para evitar possíveis problemas no envio.

3.7. Aqueles que tiverem dificuldade para preencher a ficha de inscrição ou fazer o upload do relatório do desafio poderão entrar em contato pelo e-mail sergio.cortes@iesb.br

3.8. Após efetuar a inscrição, os alunos receberão um e-mail de confirmação de envio.

3.9. O ORGANIZADOR poderá, a qualquer momento durante o período do concurso, solicitar informações adicionais dos projetos que se façam necessárias para a avaliação dos mesmos. Os alunos deverão atender às solicitações no prazo determinado, respondendo ao e-mail enviado pelo ORGANIZADOR.

3.10. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação ou o não envio de informações adicionais, como mencionado no item anterior, significará a desclassificação do aluno, dependendo do caso.

3.11. A desclassificação do aluno, nas situações previstas neste regulamento, será informada mediante e-mail para o aluno, a qualquer momento durante o prazo previsto no item 1.6.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Como serão avaliados os relatórios dos desafios?

4.2. Os trabalhos inscritos serão avaliados a partir do relatório do desafio enviado pelo aluno. Através desse relatório serão avaliados o potencial analítico do aluno. Nos itens seguintes, os critérios de avaliação são detalhados.

I. Qualidade do relatório final

a) A qualidade das análises será avaliada por meio das tabelas e gráficos apresentados no relatório.

b) A qualidade da narrativa será avaliada pela clareza na exposição dos resultados das tabelas e gráficos.

4.3. Fases de seleção

I. O processo seletivo será dividido em 2 fases. Na primeira, uma equipe, formada por Professores do ORGANIZADOR, fará a pré-seleção de 3 a 5 semifinalistas. O resultado desta primeira fase será divulgado no dia 17 de dezembro de 2021.

II. A escolha final do projeto vencedor será realizada por uma comissão avaliadora composta por Professores do ORGANIZADOR.

III. O resultado do projeto vencedor será divulgado no site da **1ª JornaCIA** no dia 20 de dezembro.

5. COMO SERÃO AS PREMIAÇÕES

5.1. O melhor projeto ganhará um **Kindle 10ª geração com bateria de longa duração**.

6. DIVULGAÇÃO

6.1. O ORGANIZADOR divulgará o concurso e seu premiado através do site da **1ª JornaCIA** e redes sociais na internet e materiais impressos, como cartazes e folhetos, mas também poderão ser utilizados para divulgação programas de rádio e TV, jornais e revistas.

6.2. A divulgação tem por objetivo não só estimular a participação como também a disseminação das iniciativas realizadas pelos alunos participantes do concurso.

- 6.3. Ao participar do concurso, os alunos autorizam a utilização gratuita de seus nomes, imagens e vozes em materiais relacionados ao desafio nos suportes descritos no item 6.1, sem restrição de frequência e por período indeterminado.
- 6.4. A autorização descrita acima não implica o pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os integrantes da Comissão Avaliadora, Professores do ORGANIZADOR, não poderão ter qualquer vínculo com os alunos participantes do concurso.
- 7.2. As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas, sendo vedado o questionamento ou a apresentação de recursos contra suas decisões.

Brasília, 30 de novembro de 2021.

Professor Sérgio da Costa Côrtes
Coordenador da 1ª JornaCIA 2021